



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000
E-mail: cmtupipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br
C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45
Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

ATA DA 513ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

PRESIDENTE – SIDNEI SANDRO MANTOVANI

1.º SECRETÁRIO – ALBERTO LUIZ SALES

2.º SECRETÁRIO – DAVID JOSÉ DE FREITAS

Aos quatro dias (04) do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte, na sede da Câmara Municipal de Tupi Paulista, realizou-se a 513.ª Sessão Ordinária. Às 20:00 horas assumiu a Presidência dos trabalhos o Presidente Sidnei Sandro Mantovani, ladeado pelos Vereadores, Alberto Luiz Sales 1.º Secretário e David José de Freitas, 2.º Secretário. Feita a chamada responderam presente os seguintes Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Cláudio Roberto Fernandes, Clóvis Antonio Lopes, Devail Ferreira, Laércio Leandro da Silva e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Foi feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Foi posta em votação e aprovada por unanimidade a Ata da Sessão Ordinária de 26 de Outubro de 2020. A seguir foi feita a Leitura do ofício nº 232/2020, da Prefeitura Municipal de Tupi Paulista, referente ao Requerimento nº 067/2020 do Vereador David José de Freitas. Ato contínuo após a leitura e havendo Requerimento de Urgência Especial foi incluído na Ordem do Dia da presente sessão para Discussão e Votação os seguintes Projetos: De Lei nº 64/2020, de 26 de Outubro de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “Abre no orçamento vigente Crédito Suplementar e dá outras providências.”; De Lei nº 65/2020, de 27 de Outubro de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “Abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional e dá outras providências.”; De Lei nº 67/2020, de 03 de Novembro de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “Abre no orçamento vigente crédito suplementar e dá outras providências.”. Após a leitura do Projeto De Lei nº 66/2020, de 03 de Novembro de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a extensão territorial urbana, para fins de urbanização e desmembramento e dá outras providências.” foi encaminhado para às comissões. Após a leitura foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Requerimento nº 071/2020, de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, congratulando os participantes do “Concurso Internacional de Cartazes sobre a Paz” da Escola Municipal “Prof.º Leônidas Ramos de Oliveira”. Em seguida passou-se para a leitura das Indicações. Após a leitura foram encaminhadas ao Senhor Prefeito Municipal as seguintes Indicações: nº 079/2020, de autoria do Vereador Sidnei Sandro Mantovani, indicando ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente da Municipalidade, que realize a reforma e reconstrução da canaleta localizada na Rua Altivo Simionato esquina com a Rua Guaianases no Residencial Santa Isabel; nº 080/2020, de autoria do Vereador Sidnei Sandro Mantovani, indicando ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente da municipalidade, estudos necessários para aquisição de cadeira de rodas para portadores de obesidade mórbida, a fim de atender o PAMM- Pronto Atendimento Médico Municipal (Pronto Socorro). A seguir passou-se para a Palavra Livre no Expediente, e ninguém desejando fazer uso da palavra, passou-se para a Ordem



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

do Dia e havendo matéria em regime de urgência especial foi suspensa a sessão por 5 (cinco) minutos. Reaberta a sessão com a presença de todos os Vereadores reiniciou-se os trabalhos Legislativos. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 64/2020, de 26 de Outubro de 2020, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 64/2020, de 26 de Outubro de 2020, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão o Projeto de Lei nº 64/2020, de 26 de Outubro de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “Abre no orçamento vigente Crédito Suplementar e dá outras providências.”, e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Claudio Roberto Fernandes, Clovis Antonio Lopes, David José de Freitas, Devail Ferreira, Laércio Leandro da Silva e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 64/2020, de 26 de Outubro de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “Abre no orçamento vigente Crédito Suplementar e dá outras providências.”, está aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 65/2020, de 27 de Outubro de 2020, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 65/2020, de 27 de Outubro de 2020, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão o Projeto de Lei nº 65/2020, de 27 de Outubro de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “Abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional e dá outras providências.”, e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Claudio Roberto Fernandes, Clovis Antonio Lopes, David José de Freitas, Devail Ferreira, Laércio Leandro da Silva e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 65/2020, de 27 de Outubro de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “Abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional e dá outras providências.”, está aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 67/2020, de 03 de Novembro de 2020, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 67/2020, de 03 de Novembro de 2020, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão o Projeto de Lei nº 67/2020, de 03 de Novembro de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “Abre no orçamento vigente crédito suplementar e dá outras providências.”, e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Claudio Roberto Fernandes, Clovis Antonio Lopes, David José de Freitas, Devail Ferreira, Laércio



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

Leandro da Silva e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 67/2020, de 03 de Novembro de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “Abre no orçamento vigente crédito suplementar e dá outras providências.”, está aprovado. A seguir passou-se para a Explicação Pessoal e nenhum vereador desejando fazer uso da palavra, o Senhor Presidente comunicou aos Senhores vereadores que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 09 de Novembro de 2020, às 20:00 horas. Nada mais havendo a tratar o mesmo declarou encerrada a presente sessão, da qual foi lavrada esta ata, que depois de achada conforme será assinada.

Sidnei Sandro Mantovani - Presidente

Alberto Luiz Sales -1.º Secretário

David José de Freitas - 2.º Secretário

Roselaine Barca - Coordenador Administrativo